



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA - HRPA

A diretoria do HRPA, através do Centro de Ensino e Pesquisa, tornam públicas as condições para inscrição e seleção para o preenchimento de vagas para Serviço Voluntário na área de técnico de enfermagem, no Hospital Regional público do Araguaia – HRPA, com fundamento na Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Termo de Adesão.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A prestação do serviço voluntário, disposta neste edital, deverá acontecer nos períodos 22 de outubro a 30 de novembro de 2018;

1.2 Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde;

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

1.4 A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre o Hospital Regional Público do Araguaia, locais onde o serviço será desenvolvido e o aluno voluntário, nele constando as condições de seu exercício.

2 – DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

2.1 O serviço voluntário, ofertado através das vagas deste edital, será desenvolvido no Hospital Regional Público do Araguaia, no setor de hemodiálise;

2.2 A carga horária do voluntário será de no máximo 6 horas diárias, em turno a ser definido, dependendo da necessidade do setor/serviço;

2.3 O serviço voluntário, ofertado neste edital, será desenvolvido de 22 de outubro a 30 de novembro de 2018.

3 – ÁREA/ VAGAS/ PERÍODO/ REQUISITOS

3.1 Hemodiálise

5 no turno – Matutino;

5 no turno – Vespertino;

Total de 10 vagas.

Requisito – Curso técnico de enfermagem e currículo com foto;

